ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

LEI MUNICIPAL N.º 470
de 08 de maio de 1981.-

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
LIENAR UM CARREGADOR MARCA T
MICHIGAN 75-A.-

DALTRO MARTINS SARAIVA, Prefeito Municipal de Mostardas.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a alienar um trator carregador marca Michigan 75-A, ano 1966, por estar em péssimo estado de conservação e obsoleto para o serviço público.

Art. 2º - A aliemação será feita na forma de Lei e por concorrência pública.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 08 de maio de 1981.-

DALTRO MARTINS SARAIVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cleres Maria Machado Saraiva
Secretária Municipal